



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO nº 002/2012 – CONDIR/UNIFAP**

*Aprova a Planilha de Descentralização de Recursos para os Departamentos Acadêmicos da Universidade Federal do Amapá.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14, Inciso XIII do Estatuto da UNIFAP, Artigo 17, Inciso XVIII, do Regimento Geral, e ainda, o Artigo 10<sup>a</sup>, Inciso IX, do Regimento do CONDIR, promulga a presente Resolução, CONSIDERANDO:

**A decisão do Egrégio Conselho Diretor da UNIFAP, em sessão ordinária realizada no dia 08 de março de 2012.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR** a Planilha de Descentralização de Recursos para os Departamentos Acadêmicos da Universidade Federal do Amapá.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete do Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal do Amapá, em Macapá, 14 de março de 2012.

*Prof. José Carlos Tavares Carvalho*  
**Presidente do Conselho Diretor**